



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO N.º 011/77

Espécie do Expediente: "Dá denominação de Travessia Arlindo Stringuini à Ponte Metálica sobre o Arroio Ibacuru, que liga o Distrito de Mariana Pimentel a Barão do Triunfo."

Proponente: Ver. João Ziulkoski Pº

Data de entrada 08 / Agosto / 1977

Protocolado sob N.º 743/fls. 50

ANDAMENTO

BAIXOU PARA A COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS PARA DAREM PARECER NA PRÓXIMA SESSÃO.

A comissão de Obras e Serviços Públicos dá seu parecer favorável.

Coordenado

Adm. de Tráfego
J. Z. Z. Z.

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 2ª VOTAÇÃO EM SESSÃO OR

DINÁRIA DODIA 15/08/77

208 381/77





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

fl. 2

PROJETO DE LEI Nº 011/77

44

DÁ DENOMINAÇÃO DE TRAVESSIA ARLINDO STRIN
GUINI À PONTE METÁLICA SOBRE O ARROIO IBACURU, QUE LIGA O DISTRITO DE MARIANA PIMENTEL A BARÃO DO TRINFO.

SOLON TAVARES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA,

BA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU,
E EU SANCIONO E PROMULGO, A SEGUINTE

LEI:

ART. 1º - PASSA A DENOMINAR-SE TRAVESSIA ARLINDO STRIN
GUINI, A PONTE METÁLICA SOBRE O ARROIO IBACURU, ANTIGO ARROIO GRANDE,
DE, QUE LIGA O DISTRITO DE MARIANA PIMENTEL AO DE BARÃO DO TRINFO.

ART. 2º - REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, ESTA
LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, ... DE DE 1977.

DR. SOLON TAVARES
PREFEITO MUNICIPAL DE
GUAÍBA

PLL 011/1977 - AUTORIA: Ver: João Ziulkoski Filho
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://portal.autenticidade.pdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 022476 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: AFA4733F1E0ED48E897DD060FFB8188C



240 1977
16 08 77

SENHOR PREFEITO:

PELO PRESENTE, ENCAMINHAMOS A V.SA., EM ANEXO, O AUTÓGRAFO DO PROJETO-DE-LEI Nº 011/77, QUE "DÁ DENAMINAÇÃO DE TRAVESSIA ARLINDO STRINGUINI À PONTE METÁLICA SOBRE O ARROIO IBACURÚ, QUE LIGA O DISTRITO DE MARIANA PIMENTEL A BARÃO DO TRIUNFO", APROVADO POR UNANIMIDADE PELA CÂMARA MUNICIPAL EM REUNIÃO DO DIA 15/08/77, PARA FINS DE SANÇÃO DESSE EXECUTIVO.

OUTROSSIM, SOLICITAMOS A V.SA. A GENTILEZA DE ENVIAR-NOS, E SANÇIONADO FOR O PROJETO, UMA VIA DA LEI CORRESPONDENTE, PARA FINS DE INTEGRAR OS ARQUIVOS DE NOSSA SECRETARIA.

SEM OUTRO OBJETIVO, SUBSCREVEMO-NOS.

RESPEITOSAMENTE,

Juliano
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIBA
PRESIDENTE

ILMO. SR.
DR. SOLON TAVARES
DD. PREFEITO MUNICIPAL
N/CIDADE.

MGOM/RGS

Prozo Sanguet
31-8-77

PLL 011/1977 - AUTORIA: Ver. João Ziulkoski Filho
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 022476 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: AFA4793F1E0ED48E897DD060FFB8188C

